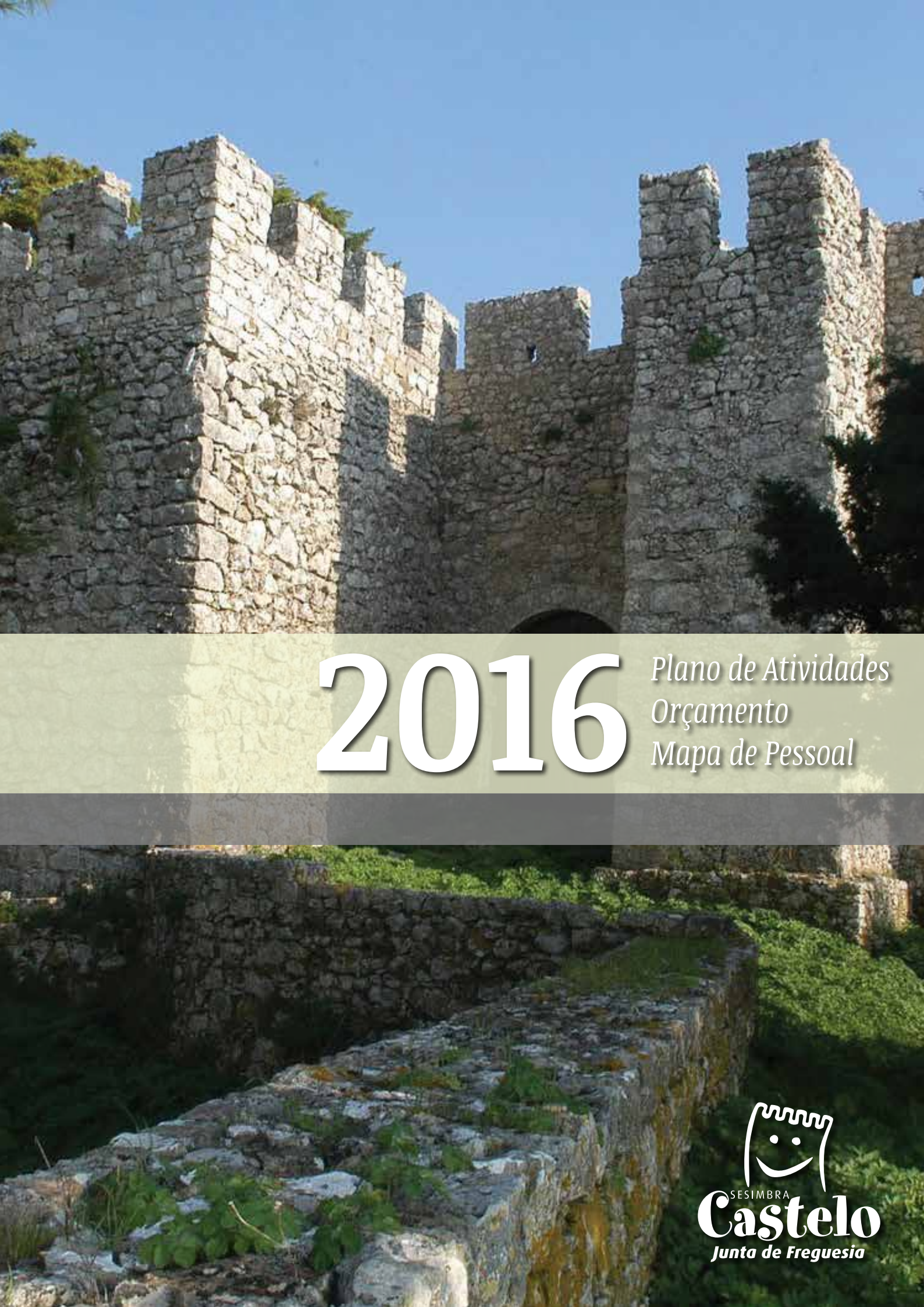




# 2016

*Plano de Atividades  
Orçamento  
Mapa de Pessoal*



## **Mensagem do Presidente**

*Os documentos previsionais de 2016 assentam, de uma forma geral, na manutenção das atividades e ações que ao longo dos últimos anos têm constituído a prática da Junta de Freguesia.*

*Em primeiro lugar importa referir que os documentos agora apresentados refletem de uma forma específica o conhecimento quer da estrutura de receita, quer da estrutura de despesa da Junta de Freguesia. Tal fato prende-se com a prática recorrente de execução orçamental da receita, que ao longo dos anos se verifica rondarem os 100%. Significa pois que todo o orçamento e atividades da Junta de Freguesia são elaborados de forma realista no quadro das competências e atribuições, próprias e delegadas, que constituem a ação ao longo do ano.*

*No quadro da receita não estão previstas grandes oscilações, comparativamente ao ano anterior, existindo no entanto a expectativa de, no quadro da nova correlação de forças ao nível parlamentar, as autarquias locais, e as freguesias em particular, poderem caminhar para a reposição de valores e montantes que ao longo dos últimos anos lhes foram subtraídos.*

*Em segundo lugar é importante referir que no quadro das competências delegadas pelo município, temos assistido a uma concertação quer no âmbito da concretização das mesmas, com a previsão das necessidades de meios, quer no âmbito dos recursos financeiros que a suportam. Para o ano de 2016, e dando sequência à avaliação realizada, perspetiva-se um reforço dos recursos por parte do município, em particular no que diz respeito à Limpeza de Bermas e Passeios, e o aprofundamento do processo de descentralização que se iniciou em 2010.*

*Em terceiro lugar, e no que diz respeito a recursos humanos, perspetiva-se a possibilidade de abertura de concurso a termo resolutivo incerto para 3 lugares da carreira e categoria de Assistente Operacional, para fazer face às verdadeiras necessidades no âmbito dos Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos, estando este processo obviamente dependente das regras impostas pela próxima Lei de Orçamento de Estado. De igual forma, coloca-se no orçamento, em termos preventivos, a possibilidade de alteração do posicionamento remuneratório dos atuais trabalhadores, condicionado também à LOE.*

*Em quarto lugar, e numa perspetiva global, referimos que a proposta agora apresentada, resulta de uma avaliação das ações e atividades com maior relevo, e que terão a sua continuidade em 2016, às quais se irão acrescentar novas iniciativas, que não apresentarão grandes encargos financeiros, tendo em conta a capacidade da própria Junta de Freguesia. Relembremos que durante este ano estará em plenas funções mais um equipamento da Junta de Freguesia, o Lugar da Terra, para o qual irá ser necessário realizar uma aposta em atividades regulares e cujas despesas de funcionamento irão certamente se traduzir em mais um encargo significativo para a freguesia.*

*Assim, e ouvindo todas as forças políticas com assento nos órgãos da Freguesia, procuraremos, por um lado dar cumprimento às propostas da Junta de Freguesia e às boas práticas constituídas até agora, e incorporar um conjunto de iniciativas propostas, no âmbito do Plano de Atividades, com a certeza de que com o apoio de todos, conseguiremos uma vez mais elevar o trabalho em prol da população da freguesia.*

Francisco Jesus







# Índice

*Introdução*

*Plano de Atividades*

*Resumo do Orçamento*

*Orçamento da Receita*

*Orçamento da Despesa*

*Conclusão*

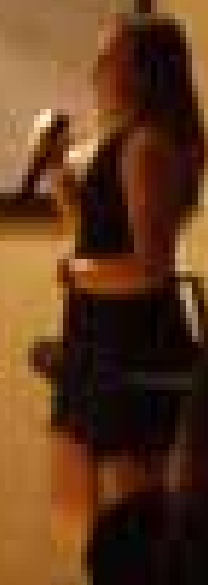
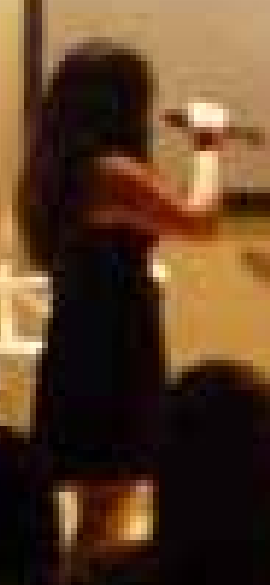


1

# Introdução



SOMETIMES I WANNA  
CALL YOU  
BUT I KNOW YOU  
WOON'T BE THERE



## Introdução

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL, aprovado ao abrigo do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei nº 315/2000 de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 5 de abril, determina as Grandes Opções do Plano e Orçamento como documentos previsionais e obrigatórios a adotar pelas Autarquias Locais, sujeitos a elaboração e aprovação.

O Orçamento, o Plano de Atividades e o PPI para 2016 apresentado define de forma clara a estratégia adotada pela Junta de Freguesia, pelo cumprimento dos objetivos propostos, de forma sustentável, procurando dar resposta às constantes necessidades da população, sem prejuízo do indispensável rigor e contentação necessária, por forma a garantir o respetivo equilíbrio orçamental.

Desta forma, em linha com os anos anteriores, a proposta de orçamento poderá traduzir-se, em termos genéricos e na essência da sua génese, nas orientações programáticas traçadas no início de mandato, enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projecto político, traduzida na resposta a estes mesmos problemas, em simultâneo com a percepção das dificuldades e necessidades prementes da população, com as oportunidades e com a participação e propostas vindas, quer da participação da população, quer dos eleitos de várias forças políticas.

Face ao atual contexto das Autarquias Locais, e em particular das freguesias, resultantes da sua decrescente participação nas receitas do estado, ferindo o princípio constitucional da justa repartição entre os diversos órgãos de administração, bem como da nova LFL e Regime Jurídico das Autarquias Locais, as opções do executivo da Junta de Freguesia assentam na continuidade das boas práticas de ações e projetos, na contenção de despesas, na rentabilização de recursos e meios próprios, e na aposta em novos projetos e ações que se caracterizem pela sua sustentabilidade, em proporcionalidade com o serviço público e de proximidade prestado.

Aguardamos com expectativa uma alteração na política de financiamento e de competências das autarquias locais, e neste caso concreto das próprias freguesias, por forma a responder a todas e efetivas necessidades da população.

*[...] vemo-nos completamente asfixiados e sem condições de pôr em prática outras ações e iniciativas que em qualquer outro patamar da administração terão a mesma eficiência [...]*

Em verdade, com o atual regime de participação das freguesias nos impostos do estado, e sem prejuízo da coerente e cuidada gestão dos fundos públicos que vamos mantendo, vemo-nos completamente asfixiados e sem condições de pôr em prática outras ações e iniciativas que em qualquer outro patamar da administração terão a mesma eficiência.

Competindo, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta, aprovar os documentos previsionais de gestão da Freguesia, Orçamento e Plano, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia submete à aprovação os referidos documentos, para o ano de 20156, os quais antecipam uma gestão coerente e rigorosa.

Em termos orçamentais, o valor de 600.300,00EUR encontrado, quer para a Receita, quer para a Despesa, foi calculado com base nos valores contabilizados para o presente ano, com as devidas projeções, resultantes de atualização de valores e de novas prestações de serviços.



# 2

## Plano de Atividades





# Plano de Atividades

*O plano de atividades da Junta de Freguesia do Castelo identifica as principais linhas de atuação a desenvolver ao longo de 2016, face às suas próprias competências e prioridades, e face às atribuições atuais e previstas, delegadas pelo município. Continuaremos a desenvolver a nossa política com vista à valorização de um serviço público de proximidade, desenvolvendo atividades para e com os cidadãos e em parceria com as entidades da freguesia e do concelho:*

## **Associativismo, Desporto e Juventude**

- › Continuar com o apoio ao movimento associativo local, em atividades e projetos de interesse para a Freguesia, no âmbito do regulamento;
- › Adquirir, também com base no RAMA, material e equipamento necessário ao desenvolvimento de atividades do movimento associativo;
- › Colaborar e apoiar o movimento associativo, através de apoio logístico e dos serviços operacionais da JF, na melhoria das suas instalações e equipamentos;
- › Promover, em parceria com os clubes e associações diversos eventos desportivos;
- › Realizar, em conjunto com as entidades parceiras, o 6º Sesimbra Summer Cup, em futebol e futebol de praia;
- › Continuar com a manutenção e obras de requalificação nos polidesportivos descobertos, com particular incidência nos Campos de Ténis de Almoinha;
- › Cedência de viaturas ao movimento associativo, com base nas Normas de Cedência;
- › Promover, em conjunto com a CMS, atividades para a juventude na Freguesia do Castelo;
- › Desenvolver, em conjunto com várias associações, iniciativas formativas, culturais e recreativas no Lugar da Terra, em particula na Sala de Formação;

## **Educação, Formação e Ensino**

- › Efetuar a manutenção e requalificação dos estabelecimentos de ensino da rede pública e pré-escolar, bem como dos espaços verdes e espaços de jogo e recreio;

- › Realizar a Quinzena da Criança, no Espaço Zambujal e Estabelecimentos de Ensino;
- › Atribuir uma bolsa de estudo para o ensino superior, em parceria com o Rotary;
- › Realizar atividades socio-educativas regulares no Espaço Zambujal;
- › Continuar a promover o projeto Espaço... no teu Espaço e A escola no... Espaço;
- › Continuar a apoiar as escolas e associações de pais;
- › Participar no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Sampaio;
- › Continuar com o Projeto Hora e Meia - Apoio Pedagógico em Grupo;
- › Promover o projeto Férias@Espaço, destinado a jovens da freguesia;
- › Continuar a promover ações de formação nas mais diversas áreas;
- › Continuar a dinamizar a ginástica infantil e sénior no Espaço Zambujal;
- › Promover a realização de vários workshops e oficinas temáticas nas instalações da Junta de Freguesia;

## **Cultura e Turismo**

- › Realizar passeios-convívio a teatros e outras atividades culturais, bem como visitas temáticas, destinadas particularmente à população sénior;
- › Continuar com a dinamização cultural do Espaço Zambujal e empreender um dinamismo de atividades no Lugar da Terra, que o possam afirmar como um dos elementos constantes no Roteiro Cultural da Freguesia;
- › Apoiar a edição de autores sesimbrenses;

# Plano de Atividades

› Continuar a apoiar a realização de festas tradicionais e culturais da freguesia;

› Promover as comemorações do 25 de Abril, em parceria com o movimento associativo, e dos 40 anos das primeiras eleições autárquicas livres;

› Assinalar o Dia Mundial da Música, com concertos das Escolas de Música existentes;

› Apoiar as iniciativas culturais de cariz tradicional, popular e religioso;

› Promover com a Paróquia do Castelo, o ciclo de concertos no Castelo de Sesimbra, cuja receita reverte para o restauro da imagem de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> da Consolação;

› Retomar as comemorações dos Festejos de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> da Consolação do Castelo de Sesimbra, em parceria com a Paróquia do Castelo, incorporando as comemorações do Dia da Freguesia;

› Aferir, em conjunto com as Paróquias de Castelo e Santiago, da possibilidade de realização de um evento de caráter religioso de maior dimensão no santuário do Cabo Espichel;

› Realizar uma intervenção de requalificação da zona envolvente ao pinheiro centenário, no Alto das Vinhas;

› Colaborar com a Paróquia do Castelo na possibilidade de criação do Núcleo Museológico do Santuário do Cabo Espichel;

## **Ação Social, Solidariedade e Saúde**

› Apoio às IPSS's ao nível dos seus projetos e iniciativas, no âmbito do RAMA;

› Desenvolver atividades de formação e sensibilização no âmbito da saúde e solidariedade social;

› Reformular e promover o trabalho junto do CLAS nomeadamente na procura de respostas sociais e locais, procurando resolver ou atenuar os problemas e necessidades encontradas;

› Continuar como projeto "Oficina Domiciliária";

› Apoiar o projeto "Hiper's com Responsabilidade

Social", com a cedência de viatura e combustível para recolha e distribuição de alimentos, bem como o apoio administrativo e logístico;

› Continuar com o projeto Saude+

› Continuar a colaborar com a USF do Castelo;

› Continuar a parceria com o IEFP para a apresentação de beneficiários de prestações de desemprego, na Junta de Freguesia;

› Continuar com a parceria com o IEFP para a colocação de CEI e EE na Junta de Freguesia;

› Apoiar o município na extensão do projeto Hortas Solidárias à freguesia;

› Continuar com o projeto 4<sup>as</sup>-Feiras Sénior no Espaço Zambujal;

› Reabilitar acessos a equipamentos públicos para pessoas de mobilidade reduzida;

› Efectuar, em parceria com a GNR\_GPE, a identificação de idosos em situação de isolamento e dificuldades sócio-económicas;

## **Ambiente, Espaços Públicos e Espaços Verdes, e Delegação de Competências**

› Fomentar, através de hasting pública, a implementação de um quiosque no parque de merendas "João David", bem como na "Casinha de Santana"

› Promover a limpeza urbana, de bermas e passeios, bem como o desentupimento de sumidouros e sarjetas, no âmbito do protocolo de delegação de competências, com aumento da área intervencionada, através de novo acordo de execução;

› Proceder a pequenas reparações em pavimentos pedonais nos arruamentos da freguesia, de acordo com o protocolado com a CMS;

› Promover obras de manutenção e requalificação de fontes, poços e fontanários, e continuar com a requalificação de novos elementos;

› Requalificar os abrigos de passageiros;

› Apoiar, em conjunto com a CMS, a dinamização a médio-prazo, da "área protegida local" e no âmbito

# Plano de Atividades

da Agenda 21 Local, promover projetos com vista à mobilidade pedonal, entre outros;

› Realizar uma campanha de sensibilização ambiental, junto da população (código de conduta), em parceria com a CMS, sobre a deposição de lixo e entulhos;

› Aprofundar, em conjunto com a CMS, os mecanismos de controlo de depósito de resíduos verdes e monos, e a sua recolha;

› Acompanhar e apoiar a CMS, na transformação do Parque de Campismo da Maça, em zona de espaço público e de lazer para a população;

## **Atividades Económicas**

› Continuar a promover, em parceria com a CMS e outras entidades a Zimbr’Outono e a Mostra de Maça Camoesa;

› Sugerir e incentivar à CMS o aprofundamento da remodelação da Zimbramel, em todas as suas vertentes organizacionais, por forma a reconquistar um espaço de referência de produtos locais;

› Promover, em conjunto com outras entidades, campanhas de incentivo a compras no comércio local;

› Realizar atividades de dinamização do espaço público, como a Mostra de Artesanato, pela freguesia;

› Proceder à divulgação, dos locais onde exista atividade económica de cariz tradicional, e potenciar a sua existência no âmbito do novo espaço “Lugar da Terra”;

## **Trânsito, Sinalização, Segurança e Proteção Civil**

› Colocar novas placas toponímicas, em particular nas localidades do Zambujal e Lagoa de Albufeira, e requalificar e manter as existentes;

› Colaborar com o Serviço Local de Proteção Civil, com a disponibilização de recursos humanos, para campanhas de sensibilização e ações de formação, bem como aprofundar a participação dos meios da JF em situações necessárias;

› Colaborar com a CMS na designação de novos

topónimos;

› Colaborar com a CMS na manutenção e colocação de sinalização vertical e horizontal.

› Colaborar com as entidades competentes com vista à melhoria das acessibilidades rodoviárias e pedonais junto aos equipamentos educativos e outros, em particular na zona de Sampaio, e acompanhar em conjunto com a CMS o projeto de mobilidade para a freguesia e de pavimentação de vias de comunicação;

› Promover, em conjunto com a Câmara Municipal, na implementação de redes pedonais e cicláveis na freguesia, em particular através da Carta Desportiva do PNA, fomentando o turismo de natureza;

## **Instalações, Património, Administração Geral e Comunicação/Participação**

› Continuar a requalificar as instalações da Freguesia;

› Continuar a adquirir equipamento necessário ao desempenho das funções operacionais, administrativas e técnicas;

› Editar o Boletim da Junta de Freguesia, com uma periodicidade regular;

› Implementar novos normativos para o bom funcionamento dos serviços;

› Promover com a Paróquia do Castelo, o ciclo de concertos no Castelo de Sesimbra, cuja receita reverte para o restauro da imagem de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> da Consolação;



## Agricultura

Agricultura es la actividad que consiste en cultivar la tierra para obtener alimentos. En España, la agricultura ha sido una actividad fundamental desde tiempos antiguos. Actualmente, la agricultura se ha modernizado gracias a la tecnología y a los avances científicos.







Tradições  
e Ruralidades  
lugar da terra

Castelo

# Resumo do Orçamento

## PRINCIPIOS ORÇAMENTAIS E REGRAS PREVISIONAIS

O Orçamento apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com as contas e classificador económico em vigor para as autarquias locais.

A elaboração de documentos previsionais, como o orçamento presente, devem por isso obedecer a princípios e regras previstas no POCAL (Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais).

Foi nosso objetivo, ao longo do mandato anterior, e preparando o caminho para o futuro, procurar o maior rigor possível na classificação económica, com base em pareceres, memorandos e notas explicativas, dotando desta forma a Freguesia, e em particular os serviços de uma eficaz e coerente adaptação aos mecanismos e princípios contabilísticos legalmente exigidos.

Os princípios orçamentais encontram-se enumerados no ponto 3.1 do POCAL, e são:

1. **Princípio da Independência** – a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado (ponto 3.1.1. a) do POCAL);
2. **Princípio da Anualidade** – os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil (ponto 3.1.1. b) do POCAL);
3. **Princípio da Unidade** – o orçamento das autarquias locais é único (ponto 3.1.1. c) do POCAL);
4. **Princípio da Universalidade** – o orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo (ponto 3.1.1. d) do POCAL);
5. **Princípio do Equilíbrio** – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes (ponto 3.1.1. e) do POCAL);
6. **Princípio da Especificação** – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas (ponto 3.1.1. f) do POCAL);
7. **Princípio da Não Consignação** – o produto de quaisquer receitas não pode ser afecto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afectação for permitida por lei (ponto 3.1.1. g) do POCAL);
8. **Princípio da Não Compensação** – todas as despesas e receitas são inscritos pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza (ponto 3.1.1. h) do POCAL);

“  
[...] O Orçamento das  
autarquias locais é  
único[...]”



## Resumo do Orçamento

### *RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA*

As regras provisionais contidas no ponto 3.3 do POCAL e os dados disponíveis aquando da elaboração destes documentos relativos ao ano de 2015, bem como o histórico do ano anterior, e a adequação a novos projetos, serviram de base ao cálculo das Receitas e Despesas para o ano de 2016.

| RECEITAS        | MONTANTE          | DESPESAS     | MONTANTE          |
|-----------------|-------------------|--------------|-------------------|
| Correntes       | 594.000,00        | Correntes    | 551.000,00        |
| Capital         | 6.100,00          | Capital      | 49.300,00         |
| Outras receitas | 200,00            |              |                   |
|                 |                   |              |                   |
| <b>TOTAL</b>    | <b>600.300,00</b> | <b>TOTAL</b> | <b>600.300,00</b> |



4

## Orçamento da Receita





## Orçamento da Receita

A receita prevista para o ano de 2016 é de 600.300,00EUR, sendo que a receita corrente representa 594.000,00EUR, a receita de capital 6.100,00EUR e outras receitas 200,00EUR.

A tabela seguinte ilustra a previsão de arrecadação de receita para o próximo ano económico.

| RECEITA PREVISIONAL                    | VALOR             |
|----------------------------------------|-------------------|
| CORRENTE                               | 594.000,00        |
| Impostos diretos                       | 56.000,00         |
| Impostos indiretos                     | 100,00            |
| Taxas multas e outras penalidades      | 13.200,00         |
| Rendimentos de propriedade             | 150,00            |
| Transferências correntes               | 451.750,00        |
| Venda de bens e serviços correntes     | 72.700,00         |
| Outras receitas correntes              | 100,00            |
| CAPITAL                                | 6.100,00          |
| Transferências de capital              | 6.100,00          |
| OUTRAS RECEITAS                        | 200,00            |
| Reposições não abatidas nos pagamentos | 200,00            |
| <b>TOTAL da RECEITA</b>                | <b>600.300,00</b> |

Da análise do quadro verifica-se que as transferências correntes representam cerca de 75,25% da previsão de receita total, o que demonstra uma forte dependência da autarquia relativamente a terceiros (comparativamente à receita própria), nomeadamente no que diz respeito às transferências do Orçamento de Estado (FFF e Estatuto Remuneratório), e Câmara Municipal de Sesimbra (Protocolos), para além das transferências ao abrigo das candidaturas ao IEFP

De referir, no entanto, que o valor da previsão das receitas correntes é superior ao previsto nas despesas correntes, o que significa que a Junta de Freguesia prevê arrecadar a receita necessária para cobrir as despesas previstas, garantindo dessa forma um equilíbrio das contas correntes, bem como um supavit para investimento.

# Orçamento da Receita

## *Receitas Correntes*

### \_Impostos diretos

A Lei 73/2013 (nova LFL) prevê uma receita para as freguesias respeitante a 100 % da receita de arrecadação do IMI rústico, e 1% de IMI URBANO sobre prédios existentes na área territorial da freguesia. No ano de 2016, prevê-se receber cerca de 56.000,00EUR.

### \_Impostos indiretos

Espera-se que em 2016 deverão estar definitivamente concluídos os processos que possa levar a cessão do quiosque no parque de merendas “João David”. Dessa cessão prevê-se arrecadar cerca de 200,00 EUR.

### \_Receitas próprias

As receitas próprias da Junta de Freguesia traduzem-se pelo produto da cobrança de taxas provenientes da prestação de serviços, como o sejam o registo e licenciamento de caniços, emissão de atestados, certidões e outros atos administrativos.

E também pela venda de bens e serviços correntes, onde se incluem a cedência de instalações e viaturas, trabalhos efectuados por conta do cliente, passeios sénior, atividades desportivas, culturais e formativas ou certificação de fotocópias.

### \_Receitas da Administração Central

De acordo com o OE para 2015, a transferência para a Junta de Freguesia do Castelo cifra-se em cerca de 200.000,00EUR, através do FFF, para fazer face às despesas correntes da Junta de Freguesia. Não sendo conhecido o OE2016 foi incluído o valor de 2015 na estimativa orçamental

Verifica-se, no entanto, uma diminuição crescente desta participação, ao longo dos últimos anos, sendo que este valor, é inferior ao recebido em 2004.

O estatuto remuneratório dos eleitos locais cifra-se em cerca de 30.000,00EUR, correspondente ao encargo a suportar pelo Orçamento de Estado, relativo aos membros da Junta de Freguesia em exercício de funções em regime de permanência a tempo inteiro.

Através do protocolo com o IEFP para apresentação dos beneficiários de prestações de desemprego, foi previsto receber, durante o ano de 2016, cerca de 5.000,00EUR, e no âmbito das candidaturas CEI e CEI+, cerca de 6000,00EUR

No âmbito das transferências correntes estão ainda previstas arrecadar receitas provenientes dos donativos de empresas e particulares para projetos de carácter social, cultural e desportivo, cerca de 5000,00EUR

Finalmente, está também prevista a arrecadação da ultima tranche da candidatura ao PRODER – Recuperação da Memória Coletiva da Freguesia, bem como da nova candidatura ao Museu Rural, resultante da participação do IFAP.

# Orçamento da Receita

## **\_Receitas da Administração Local**

No âmbito do protocolo de delegação de competências, entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, está prevista a verba de 200.000,00EUR, ao abrigo dos acordos de execução, ou seja um aumento de cerca de 35.000,00EUR, face ao ano anterior. Ainda da CMS prevê-se arrecadar as transferências respeitantes ao recenseamento eleitoral.

## **\_Receitas de Capital**

Neste âmbito estão apenas contabilizadas as verbas de comparticipação do município para investimento, nomeadamente a aquisição de placas toponímicas, que totalização cerca de 5000,00EUR, e abrigos de passageiros, em cerca de 1000,00EUR.

## **\_Outras Receitas**

As reposições não abatidas nos pagamentos abrangem as receitas resultantes das entradas de fundos na tesouraria, em resultado de pagamentos não utilizados na sua globalidade, no ano anterior.

# Orçamento da Receita

## ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2016  
(Unidade: EUR)

| Código                    | Designação                                                              | Montante          |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b> |                                                                         |                   |
| 01                        | Impostos directos                                                       | 56.000,00         |
| 01 02                     | Outros                                                                  | 56.000,00         |
| <b>01 02 02</b>           | <b>Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI</b>                            | <b>56.000,00</b>  |
| 02                        | Impostos indirectos                                                     | 100,00            |
| 02 02                     | Outros                                                                  | 100,00            |
| 02 02 06                  | Impostos indirectos específicos das autarquias locais                   | 100,00            |
| <b>02 02 06 01</b>        | <b>Mercados Quiosques e Feiras</b>                                      | <b>100,00</b>     |
| 04                        | Taxas, multas e outras penalidades                                      | 13.200,00         |
| 04 01                     | Taxas                                                                   | 12.950,00         |
| 04 01 23                  | Taxas específicas das autarquias locais                                 | 12.950,00         |
| <b>04 01 23 04</b>        | <b>Registo e licenciamento de canídeos</b>                              | <b>8.500,00</b>   |
| 04 01 23 99               | Outras                                                                  | 4.450,00          |
| <b>04 01 23 99 02</b>     | <b>Atestados, Certidões e outros atos</b>                               | <b>4.200,00</b>   |
| <b>04 01 23 99 03</b>     | <b>Caça, uso e porte de arma</b>                                        | <b>250,00</b>     |
| 04 02                     | Multas e outras penalidades                                             | 250,00            |
| <b>04 02 04</b>           | <b>Coimas e penalidades por contra-ordenações</b>                       | <b>250,00</b>     |
| 05                        | Rendimentos da propriedade                                              | 150,00            |
| 05 02                     | Juros - Sociedades financeiras                                          | 150,00            |
| <b>05 02 01</b>           | <b>Bancos e outras instituições financeiras</b>                         | <b>150,00</b>     |
| 06                        | Transferências correntes                                                | 451.750,00        |
| 06 01                     | Sociedades e quase-sociedades não financeiras                           | 5.000,00          |
| 06 01 02                  | Privadas                                                                | 5.000,00          |
| <b>06 01 02 01</b>        | <b>Donativos de Entidades ao abrigo do EBF</b>                          | <b>5.000,00</b>   |
| 06 03                     | Administração central                                                   | 241.150,00        |
| 06 03 01                  | Estado                                                                  | 230.050,00        |
| <b>06 03 01 04</b>        | <b>DGAL - Fundo de Financiamento das Freguesias</b>                     | <b>200.000,00</b> |
| <b>06 03 01 05</b>        | <b>Eleitos Regime de Permanencia</b>                                    | <b>30.000,00</b>  |
| <b>06 03 01 09</b>        | <b>Programa Equipamentos</b>                                            | <b>50,00</b>      |
| 06 03 06                  | Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados           | 100,00            |
| <b>06 03 06 01</b>        | <b>Programa - Estágios Profissionais</b>                                | <b>50,00</b>      |
| <b>06 03 06 03</b>        | <b>IFAP - Proder</b>                                                    | <b>50,00</b>      |
| 06 03 07                  | Serviços e fundos autónomos                                             | 11.000,00         |
| <b>06 03 07 01</b>        | <b>IEFP - Apresentação de Beneficiários de Prestações de Desemprego</b> | <b>5.000,00</b>   |
| <b>06 03 07 02</b>        | <b>IEFP -Compparticipação CE , CEI+ e EE</b>                            | <b>6.000,00</b>   |
| 06 05                     | Administração local                                                     | 205.500,00        |
| 06 05 01                  | Continente                                                              | 205.500,00        |
| <b>06 05 01 01</b>        | <b>CMS -Protocolo de Delg.Competências - Geral</b>                      | <b>200.000,00</b> |
| <b>06 05 01 02</b>        | <b>CMS - Protocolo de Comparticipação Financeira</b>                    | <b>50,00</b>      |
| <b>06 05 01 03</b>        | <b>CMS - Outros</b>                                                     | <b>50,00</b>      |
| <b>06 05 01 04</b>        | <b>Recenseamento Eleitoral</b>                                          | <b>400,00</b>     |
| <b>06 05 01 05</b>        | <b>Eleições</b>                                                         | <b>5.000,00</b>   |
| 06 08                     | Donativos                                                               | 100,00            |
| <b>06 08 01</b>           | <b>Donativos de particulares ao abrigo do EBF</b>                       | <b>100,00</b>     |
| 07                        | Venda de bens e serviços correntes                                      | 72.700,00         |
| 07 01                     | Venda de bens                                                           | 200,00            |
| <b>07 01 03</b>           | <b>Publicações e impressos</b>                                          | <b>50,00</b>      |

# Orçamento da Receita

## ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2016  
(Unidade: EUR)

| Código                             | Designação                                                           | Montante          |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 07 01 99                           | <b>Outros</b>                                                        | <b>150,00</b>     |
| 07 02                              | Serviços                                                             | 72.500,00         |
| 07 02 01                           | <b>Cedência de espaços e equipamentos</b>                            | <b>100,00</b>     |
| 07 02 06                           | <b>Reparações</b>                                                    | <b>100,00</b>     |
| 07 02 08                           | Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto               | 70.050,00         |
| 07 02 08 01                        | <b>Frequência de Piscinas</b>                                        | <b>50,00</b>      |
| 07 02 08 02                        | <b>Passeios Senior</b>                                               | <b>2.500,00</b>   |
| 07 02 08 03                        | Serviços culturais                                                   | 65.000,00         |
| 07 02 08 03 01                     | <b>Comparticipação Atividades Desportivas</b>                        | <b>65.000,00</b>  |
| 07 02 08 04                        | <b>Comparticipação Atividades Culturais, Educativas e Formativas</b> | <b>2.500,00</b>   |
| 07 02 09                           | Serviços específicos das autarquias                                  | 2.250,00          |
| 07 02 09 03                        | Transportes colectivos de pessoas e mercadorias                      | 1.500,00          |
| 07 02 09 03 03                     | <b>Cedência de Transporte de pessoas e mercadorias</b>               | <b>1.500,00</b>   |
| 07 02 09 99                        | Outros                                                               | 750,00            |
| 07 02 09 99 01                     | <b>Certificação de Fotocópias</b>                                    | <b>450,00</b>     |
| 07 02 09 99 02                     | <b>Serviços de Secretaria</b>                                        | <b>200,00</b>     |
| 07 02 09 99 03                     | <b>Outros Serviços</b>                                               | <b>100,00</b>     |
| 08                                 | Outras receitas correntes                                            | 100,00            |
| 08 01                              | Outras                                                               | 100,00            |
| 08 01 99                           | Outras                                                               | 100,00            |
| 08 01 99 01                        | <b>Indemnizações por deterioração, roubo e extravio</b>              | <b>100,00</b>     |
| <b>Total da Receita Corrente</b>   |                                                                      | <b>594.000,00</b> |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>         |                                                                      |                   |
| 10                                 | Transferências de capital                                            | 6.100,00          |
| 10 05                              | Administração local                                                  | 6.100,00          |
| 10 05 01                           | Continente                                                           | 6.100,00          |
| 10 05 01 02                        | <b>CMS - Abrigos de Passageiros</b>                                  | <b>1.000,00</b>   |
| 10 05 01 03                        | <b>CMS - Toponímia</b>                                               | <b>5.000,00</b>   |
| 10 05 01 04                        | <b>CMS - Protocolos</b>                                              | <b>100,00</b>     |
| <b>Total da Receita de Capital</b> |                                                                      | <b>6.100,00</b>   |
| <b>OUTRAS RECEITAS</b>             |                                                                      |                   |
| 15                                 | Reposições não abatidas nos pagamentos                               | 200,00            |
| 15 01                              | Reposições não abatidas nos pagamentos                               | 200,00            |
| 15 01 01                           | <b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>                        | <b>200,00</b>     |
| <b>Total de Outras Receitas</b>    |                                                                      | <b>200,00</b>     |
| <b>Total Geral</b>                 |                                                                      | <b>600.300,00</b> |





5

# Orçamento da Despesa



## Orçamento da Despesa

A despesa prevista para o ano de 2016 é de 600.300,00EUR, sendo que a despesa corrente representa 551.000,00EUR e a despesa de capital 49.300,00EUR.

| DESPESA PREVISIONAL          | VALOR             |
|------------------------------|-------------------|
| CORRENTE                     | 551.000,00        |
| Despesas com pessoal         | 227.700,00        |
| Aquisição de bens e serviços | 271.800,00        |
| Transferências correntes     | 51.100,00         |
| Outras despesas correntes    | 400,00            |
| CAPITAL                      | 49.300,00         |
| Aquisição de bens de capital | 49.300,00         |
| <b>TOTAL da DESPESA</b>      | <b>600.300,00</b> |

No domínio das despesas, também estas se dividem em Despesas Correntes e de Capital, com a seguinte distribuição:

### *Despesas Correntes*

#### **\_Despesas com o pessoal**

O valor das despesas com pessoal, onde se incluem todos os vínculos, incluindo os vencimentos dos órgãos autárquicos, pessoal do mapa, traduzem o valor de 227.700,00EUR.

**De salientar que está contemplado no Mapa de Pessoal a abertura de procedimento para a contratação de 3 assistente operacionais, a termo resolutivo incerto, no âmbito da delegação de competências.**

As despesas com as remunerações certas e permanentes ascendem a 164.900,00EUR, onde estão também incluídos na sua globalidade, os valores totais dos subsídios de férias e de natal.

Estão também englobados nesta rubrica os subsídios de alimentação dos CEI, CEI+ e EE, bem como os seguros de acidentes pessoais dos mesmos.

# MAPA DE PESSOAL

## Orçamento da Despesa

| Atribuições/Competências/Atividades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Cargo               |                     | Área de Formação                                                                                    | Nº de Postos de Trabalho |    |             |    | TOTAL |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----|-------------|----|-------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Carreira            | Categoria           |                                                                                                     | Preenchidos              |    | A preencher |    |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |                     |                                                                                                     | CTI                      | CT | CTI         | CT |       |
| Área de Secretaria/ Contabilidade e Tesouraria<br>. Realizar atendimento ao público<br>. Realizar registo e licenciamento de canídeos<br>. Realizar todo o trabalho administrativo<br>. Elaborar e gerir a Contabilidade<br>. Gerir a Tesouraria<br>. Dar seguimento a todo o expediente da Junta<br>. Acompanhamento à Assembleia de Freguesia<br>. Emitir atestados e declarações diversas<br>. Elaborar actas<br>. Organização de processos<br>. Acompanhamento à Comissão Recenceadora | Assist. Técnico     | Assist. Técnico     | Escolaridade Obrigatoria                                                                            | 4                        | 0  | 0           | 0  | 4     |
| Sócio-Cultural da Biblioteca e Auditório do Espago Zambujal<br>. Realização de actividades de caracter ludico, social e cultural<br>. Acompanhamento da CSF do Castelo<br>. Gestão do posto de Acesso Publico à Internet                                                                                                                                                                                                                                                                   | Tec. Superior       | Tec. Superior       | Licenciatura em Animação Educativa e Sócio-Cultural e Licenciatura em Educação Sócio - Profissional | 2                        | 0  | 0           | 0  | 2     |
| Realização de trabalhos, no âmbito da Delegação de Competência s da CMS na JFC, nomeadamente:<br>– Pequenas reparações e requalificações dos estabelecimentos de ensino; Requalificação de Bermas,<br>Caminhos, Calçadas e Passeios; Colocação e reparação de abrigos de passageiros e placas toponímicas; Requalificação e Manutenção de Fontes, Poços, Fontanários e Polidesportivos Descobertos;<br>– Outros trabalhos operacionais.                                                    | Assist. Operacional | Assist. Operacional | Escolaridade Obrigatória                                                                            | 0                        | 3* | 3*          | 0  | 6*    |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |                     |                                                                                                     | 6                        | 3  | 3           | 0  | 12    |

CTI - Contrato por Tempo Indeterminado  
CT - Contrato a Termo Resolutivo  
\* Contratos de trabalho a termo resolutivo incerto ao abrigo da delegação de competências da CMS na JFC

# Orçamento da Despesa

## Aquisição de bens e serviços

Neste agrupamento estão incluídas todas as despesas com os bens de consumo e serviços que dizem respeito, quer ao normal funcionamento da Junta de Freguesia, quer à conservação e manutenção de bens próprios e/ou no âmbito das atribuições da freguesia. Este agrupamento divide-se nos sub-agrupamentos:

### *Aquisição de bens*

Reflete as despesas correntes necessárias ao funcionamento dos serviços, à manutenção de bens próprios e/ou resultantes das atribuições próprias ou delegadas da junta de freguesia, realizados pelos serviços da própria junta, bem como a aquisição de bens para funcionamento de atividades próprias ou de entidades. O valor é de 58.800,00EUR.

### *Aquisição de serviços*

A aquisição de serviços representa um valor estimado na despesa de 213.000,00EUR, necessários à aquisição de serviços a terceiros, incluindo os contratos de avença.

Estão incluídos nesta rubrica os encargos com contratos de prestação de serviços, manutenção de instalações e equipamentos, comunicações, água, eletricidade, serviços de manutenção, seguros, assistência técnica, publicidade, entre outros, para além dos necessários em termos recreativos e culturais adjudicados a terceiros.

## Transferências correntes

A rubrica de transferências correntes apresenta um valor consignado de 51.100,00EUR, na qual se inscrevem as comparticipações ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, a atribuição de uma bolsa de estudo, o pagamento de protocolos de parceria no âmbito do Sesimbra Summer Cup, as restantes parcerias no âmbito das atividades sócio-culturais, os apoios às IPSS's e Comissões de Festas e apoio a bolsa de voluntários, bem como as bolsas de emprego (CEI e EE).

## Despesa de Capital

As despesas de capital representam um valor de 49.300,00EUR, estando repartidas pelos investimentos próprios nas instalações da Junta de Freguesia ou sobre a gestão da JF, para além do material, equipamento e ferramentas que se afigurem necessárias ao funcionamento.

Nos investimentos previstos em bens do domínio público estão previstos pequenos investimentos, em particular com a colocação de placas toponímicas, sinalização de património, polidesportivos, jardins, e outras pequenas intervenções executadas com recurso a empreitada, em particular no que diz respeito a mobilidade.

# Orçamento da Despesa

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2016

(Unidade: EUR)

01 00 00 Órgãos de Autarquia

| Código                | Designação                                                                                | Montante         |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                       | <b>DESPESAS CORRENTES</b>                                                                 |                  |
| 01                    | Despesas com o pessoal                                                                    | 227.700,00       |
| 01 01                 | Remunerações certas e permanentes                                                         | 164.900,00       |
| <b>01 01 01</b>       | <b>Titulares de órgãos de soberania e membros dos órgãos autárquicos</b>                  | <b>34.000,00</b> |
| 01 01 04              | Pessoal dos Quadros - Pessoal em RCTFPTI                                                  | 74.650,00        |
| <b>01 01 04 01</b>    | <b>Pessoal em funções</b>                                                                 | <b>74.500,00</b> |
| <b>01 01 04 02</b>    | <b>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>                            | <b>50,00</b>     |
| <b>01 01 04 03</b>    | <b>Alterações facultativas de posicionamento remuneratório</b>                            | <b>50,00</b>     |
| <b>01 01 04 04</b>    | <b>Recrutamento de Pessoal para npvos postos de trabalho</b>                              | <b>50,00</b>     |
| 01 01 06              | Pessoal em RTFPTR                                                                         | 21.650,00        |
| <b>01 01 06 01</b>    | <b>Pessoal em funções</b>                                                                 | <b>21.500,00</b> |
| <b>01 01 06 02</b>    | <b>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>                            | <b>50,00</b>     |
| <b>01 01 06 03</b>    | <b>Alterações facultativas de posicionamento remuneratório</b>                            | <b>50,00</b>     |
| <b>01 01 06 04</b>    | <b>Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho</b>                              | <b>50,00</b>     |
| <b>01 01 11</b>       | <b>Representação</b>                                                                      | <b>50,00</b>     |
| <b>01 01 13</b>       | <b>Subsidio de refeição</b>                                                               | <b>13.500,00</b> |
| <b>01 01 14</b>       | <b>Subsídio de férias e de Natal</b>                                                      | <b>21.000,00</b> |
| <b>01 01 15</b>       | <b>Remunerações por doença e maternidade / paternidade</b>                                | <b>50,00</b>     |
| 01 02                 | Abonos variáveis ou eventuais                                                             | 15.100,00        |
| <b>01 02 02</b>       | <b>Horas extraordinárias</b>                                                              | <b>3.000,00</b>  |
| <b>01 02 03</b>       | <b>Alimentação e alojamento</b>                                                           | <b>50,00</b>     |
| <b>01 02 04</b>       | <b>Ajudas de custo</b>                                                                    | <b>50,00</b>     |
| <b>01 02 05</b>       | <b>Abono para falhas</b>                                                                  | <b>3.500,00</b>  |
| 01 02 13              | Outros suplementos e prémios                                                              | 3.500,00         |
| <b>01 02 13 02</b>    | <b>Outros (Senhas de Presença)</b>                                                        | <b>3.500,00</b>  |
| <b>01 02 14</b>       | <b>Outros abonos em numerário ou espécie</b>                                              | <b>5.000,00</b>  |
| 01 03                 | Segurança social                                                                          | 47.700,00        |
| <b>01 03 03</b>       | <b>Subsidio familiar a crianças e jovens</b>                                              | <b>300,00</b>    |
| 01 03 05              | Contribuições para a segurança social                                                     | 43.500,00        |
| <b>01 03 05 01</b>    | <b>Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)</b>                             | <b>3.500,00</b>  |
| 01 03 05 02           | Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP) | 40.000,00        |
| <b>01 03 05 02 01</b> | <b>Caixa Geral de Aposentações</b>                                                        | <b>22.000,00</b> |
| <b>01 03 05 02 02</b> | <b>Segurança Social - Regime Geral</b>                                                    | <b>18.000,00</b> |
| 01 03 09              | Seguros                                                                                   | 2.400,00         |
| <b>01 03 09 01</b>    | <b>Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais</b>                           | <b>2.400,00</b>  |
| 01 03 10              | Outras despesas de segurança social                                                       | 1.500,00         |

# Orçamento da Despesa

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2016  
(Unidade: EUR)

01 00 00 Órgãos de Autarquia

| Código             | Designação                                           | Montante         |
|--------------------|------------------------------------------------------|------------------|
| <b>01 03 10 99</b> | <b>Outras despesas de segurança social</b>           | <b>1.500,00</b>  |
| 02                 | Aquisição de bens e serviços                         | 271.800,00       |
| 02 01              | Aquisição de bens                                    | 58.800,00        |
| 02 01 02           | Combustíveis e lubrificantes                         | 10.000,00        |
| <b>02 01 02 01</b> | <b>Gasolina</b>                                      | <b>2.000,00</b>  |
| <b>02 01 02 02</b> | <b>Gasoleo</b>                                       | <b>8.000,00</b>  |
| <b>02 01 04</b>    | <b>Limpeza e higiene</b>                             | <b>2.400,00</b>  |
| <b>02 01 05</b>    | <b>Alimentação - Refeições confeccionadas</b>        | <b>4.800,00</b>  |
| <b>02 01 06</b>    | <b>Alimentação - Géneros para confeccionar</b>       | <b>100,00</b>    |
| <b>02 01 07</b>    | <b>Vestuário e artigos pessoais</b>                  | <b>2.400,00</b>  |
| <b>02 01 08</b>    | <b>Material de escritório</b>                        | <b>2.600,00</b>  |
| <b>02 01 09</b>    | <b>Produtos químicos e farmacêuticos</b>             | <b>50,00</b>     |
| <b>02 01 10</b>    | <b>Produtos vendidos nas farmácias</b>               | <b>50,00</b>     |
| <b>02 01 11</b>    | <b>Material de consumo clínico</b>                   | <b>50,00</b>     |
| <b>02 01 12</b>    | <b>Material de transporte - Peças</b>                | <b>50,00</b>     |
| <b>02 01 15</b>    | <b>Prémios, condecorações e ofertas</b>              | <b>3.000,00</b>  |
| <b>02 01 17</b>    | <b>Ferramentas e utensílios</b>                      | <b>100,00</b>    |
| <b>02 01 18</b>    | <b>Livros e documentação técnica</b>                 | <b>100,00</b>    |
| <b>02 01 19</b>    | <b>Artigos honoríficos e de decoração</b>            | <b>100,00</b>    |
| <b>02 01 20</b>    | <b>Material de educação, cultura e recreio</b>       | <b>7.000,00</b>  |
| <b>02 01 21</b>    | <b>Outros bens</b>                                   | <b>26.000,00</b> |
| 02 02              | Aquisição de serviços                                | 213.000,00       |
| 02 02 01           | Encargos das instalações                             | 6.100,00         |
| <b>02 02 01 01</b> | <b>Água</b>                                          | <b>1.300,00</b>  |
| <b>02 02 01 02</b> | <b>Electricidade</b>                                 | <b>4.800,00</b>  |
| <b>02 02 02</b>    | <b>Limpeza e conservação</b>                         | <b>4.800,00</b>  |
| <b>02 02 03</b>    | <b>Conservação de bens</b>                           | <b>12.500,00</b> |
| <b>02 02 09</b>    | <b>Comunicações</b>                                  | <b>8.000,00</b>  |
| <b>02 02 10</b>    | <b>Transportes</b>                                   | <b>3.500,00</b>  |
| 02 02 12           | Seguros                                              | 4.550,00         |
| <b>02 02 12 01</b> | <b>Seguros de Viaturas</b>                           | <b>3.500,00</b>  |
| <b>02 02 12 02</b> | <b>Seguros de Actividades</b>                        | <b>500,00</b>    |
| <b>02 02 12 03</b> | <b>Seguros de Instalações e Equipamentos</b>         | <b>500,00</b>    |
| <b>02 02 12 04</b> | <b>Outros Seguros</b>                                | <b>50,00</b>     |
| <b>02 02 13</b>    | <b>Deslocações e estadas</b>                         | <b>50,00</b>     |
| <b>02 02 14</b>    | <b>Estudos, pareceres, projectos e consultadoria</b> | <b>4.400,00</b>  |
| <b>02 02 15</b>    | <b>Formação</b>                                      | <b>300,00</b>    |

# Orçamento da Despesa

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2016  
(Unidade: EUR)

01 00 00 Órgãos de Autarquia

| Código                       | Designação                                     | Montante   |
|------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| 02 02 16                     | Seminários, exposições e similares             | 1.000,00   |
| 02 02 17                     | Publicidade                                    | 2.500,00   |
| 02 02 18                     | Vigilância e segurança                         | 2.400,00   |
| 02 02 19                     | Assistência técnica                            | 7.000,00   |
| 02 02 20                     | Outros trabalhos especializados                | 8.000,00   |
| 02 02 22                     | Serviços de saúde                              | 800,00     |
| 02 02 24                     | Encargos de cobrança de receitas               | 200,00     |
| 02 02 25                     | Outros serviços                                | 146.900,00 |
| 02 02 25 01                  | Diversos - Actividade da JF                    | 56.000,00  |
| 02 02 25 02                  | Serviços Especializados de manutenção e apoio  | 89.000,00  |
| 02 02 25 03                  | Outros Serviços                                | 1.900,00   |
| 04                           | Transferências correntes                       | 51.100,00  |
| 04 03                        | Administração central                          | 500,00     |
| 04 03 05                     | Serviços e fundos autónomos                    | 500,00     |
| 04 03 05 01                  | Estabelecimentos de Ensino                     | 500,00     |
| 04 05                        | Administração local                            | 1.500,00   |
| 04 05 01                     | Continente                                     | 1.500,00   |
| 04 05 01 05                  | Associações de Freguesias                      | 1.500,00   |
| 04 07                        | Instituições sem fins lucrativos               | 42.300,00  |
| 04 07 01                     | Instituições sem fins lucrativos               | 42.300,00  |
| 04 07 01 01                  | Solidariedade Social                           | 3.200,00   |
| 04 07 01 02                  | Cultura, Recreio e Desporto                    | 35.000,00  |
| 04 07 01 03                  | Comissões de Festas                            | 4.000,00   |
| 04 07 01 99                  | Outras                                         | 100,00     |
| 04 08                        | Famílias                                       | 6.800,00   |
| 04 08 02                     | Outras                                         | 6.800,00   |
| 04 08 02 01                  | Voluntariado                                   | 500,00     |
| 04 08 02 02                  | Associações de Pais e Encarregados de Educação | 200,00     |
| 04 08 02 03                  | Bolsas CEI e Estágios                          | 6.000,00   |
| 04 08 02 04                  | Outros                                         | 100,00     |
| 06                           | Outras despesas correntes                      | 400,00     |
| 06 02                        | Diversas                                       | 400,00     |
| 06 02 03                     | Outras                                         | 400,00     |
| 06 02 03 04                  | Serviços bancários                             | 400,00     |
| Total das DESPESAS CORRENTES |                                                | 551.000,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL          |                                                |            |

# Orçamento da Despesa

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2016  
(Unidade: EUR)

01 00 00 Órgãos de Autarquia

| Código             | Designação                                          | Montante          |
|--------------------|-----------------------------------------------------|-------------------|
| 07                 | Aquisição de bens de capital                        | 49.300,00         |
| 07 01              | Investimentos                                       | 24.600,00         |
| 07 01 03           | Edifícios                                           | 4.000,00          |
| <b>07 01 03 01</b> | <b>Instalações da Junta de Freguesia</b>            | <b>4.000,00</b>   |
| 07 01 04           | Construções diversas                                | 2.000,00          |
| <b>07 01 04 01</b> | <b>Construções Diversas</b>                         | <b>2.000,00</b>   |
| 07 01 06           | Material de Transporte                              | 7.000,00          |
| <b>07 01 06 03</b> | <b>Viaturas Operacionais</b>                        | <b>7.000,00</b>   |
| <b>07 01 07</b>    | <b>Equipamento de informática</b>                   | <b>1.000,00</b>   |
| <b>07 01 08</b>    | <b>Software de Informática</b>                      | <b>500,00</b>     |
| <b>07 01 09</b>    | <b>Equipamento administrativo</b>                   | <b>2.000,00</b>   |
| 07 01 10           | Equipamento básico                                  | 100,00            |
| <b>07 01 10 01</b> | <b>Equipamento basico</b>                           | <b>100,00</b>     |
| <b>07 01 11</b>    | <b>Ferramentas e utensílios</b>                     | <b>8.000,00</b>   |
| 07 03              | Bens de domínio público                             | 24.700,00         |
| 07 03 02           | Edifícios                                           | 11.000,00         |
| <b>07 03 02 02</b> | <b>Instalações Desportivas e Recreativas</b>        | <b>9.000,00</b>   |
| <b>07 03 02 05</b> | <b>Escolas</b>                                      | <b>2.000,00</b>   |
| 07 03 03           | Outras construções e infraestruturas                | 12.000,00         |
| <b>07 03 03 01</b> | <b>Viadutos, arruamentos e obras complementares</b> | <b>2.000,00</b>   |
| <b>07 03 03 05</b> | <b>Parques e Jardins</b>                            | <b>5.000,00</b>   |
| <b>07 03 03 09</b> | <b>Sinalização e Trânsito</b>                       | <b>5.000,00</b>   |
| 07 03 05           | Bens do património histórico, artístico e cultural  | 200,00            |
| <b>07 03 05 01</b> | <b>Fontes, Poços e Fontanários</b>                  | <b>100,00</b>     |
| <b>07 03 05 02</b> | <b>Sinalização do Património</b>                    | <b>100,00</b>     |
| 07 03 06           | Outros bens de domínio público                      | 1.500,00          |
| <b>07 03 06 01</b> | <b>Abrigos de Passageiros</b>                       | <b>1.500,00</b>   |
|                    | <b>Total das DESPESAS DE CAPITAL</b>                | <b>49.300,00</b>  |
|                    | <b>Total Órgão 01 00 00</b>                         | <b>600.300,00</b> |
|                    | <b>Total Geral</b>                                  | <b>600.300,00</b> |







## Conclusão

Podemos afirmar que o Orçamento e Opções do Plano para o ano económico de 2016, da Junta de Freguesia do Castelo, é um orçamento equilibrado, realista e sustentável, o qual foi elaborado em estimativas realistas e ponderadas, no campo da receita.

As receitas correntes superam as despesas correntes, garantindo assim uma gestão coerente com as propostas apresentadas.

Numa conjuntura difícil e num quadro de sub-financiamento por via do FFF cumpre-nos adoptar os procedimentos de continuidade de iniciativas que se traduzem estritamente numa mais-valia para as populações, e no cumprimento das áreas delegadas pelo município, para além das novas acções com as quais nos comprometeremos.

Encaramos os desafios que se nos afiguram para 2016, com a expectativa de que com eficácia, dinamismo e criatividade, quer na redução de despesa, quer na obtenção de receita, mas sobretudo na sustentabilidade de iniciativas, conseguiremos continuar com o trabalho realizado, reforçando o papel de proximidade da junta de freguesia.

“ [...] Encaramos os desafios que se nos afiguram para 2016, com a expectativa de que com eficácia, dinamismo e criatividade, quer na redução de despesa, quer na obtenção de receita, mas sobretudo na sustentabilidade de iniciativas, conseguiremos continuar com o trabalho realizado, reforçando o papel de proximidade da junta de freguesia. ”

